

# ASBAPI

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS



Entidade: Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – ASBAPI  
CNPJ: 08.812.425/0001-07 Data da fundação: 19/04/2007  
Endereço: Quadra 701- Bloco II – Loja 20 Terreo Ed. Assis Chateaubriand  
Bairro: SRTVS Município: Brasília UF: DF  
CEP: 70.340-906 Telefone: (61)3965-8962/8963  
Site: [www.asbapi.org.br](http://www.asbapi.org.br)

## AUTORIZAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_  
Brasileiro (a), nascido (a) na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF/MF nº: \_\_\_\_\_  
beneficiário (a) do Regime Geral de Previdência Social,  
residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
portador (a) do benefício número \_\_\_\_\_ Espécie nº \_\_\_\_\_  
sócio do \_\_\_\_\_

sob o número \_\_\_\_\_, **AUTORIZO** o mesmo a promover perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – ASBAPI**, na condição de sua mandatária, o desconto da mensalidade de sócio, correspondente a \_\_\_\_% (\_\_\_\_ por cento) do valor do benefício previdenciário para mensalidade e de \_\_\_\_% (\_\_\_\_ por cento), com a opção pelo Plano Funeral, inclusive sobre o 13º Salário, a partir da competência \_\_\_\_/\_\_\_\_, com respaldo no disposto no Inciso V do Artigo 115 da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991.

Brasília – DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura ou impressão digital do titular  
do benefício previdenciário

Ciente e de acordo com as informações do nosso associado e com os poderes conferidos à **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – ASBAPI** para o desconto pretendido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente ou representante legal da **ASBAPI**